

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 03/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. Janaina de Almeida Coimbra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº. 19.19.6365.0021867/2022-71, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Iretama/PR, com sede na Avenida Paraná, nº. 510, no Município de Iretama/PR.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 – Das vagas: provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva junto à Promotoria de Justiça de Iretama/PR.

2.1 – Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº. 4071/2020.

2.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

3 – Da bolsa-auxílio e carga horária: o candidato aprovado e, conseqüentemente, convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas diárias.

4 – Do programa:

4.1 – Direito Penal: Aplicação da Lei Penal. Imputabilidade Penal. Princípio de Insignificância. Concurso de Pessoas. Extinção da Punibilidade. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra o Patrimônio. Legislação Especial: Lei nº. 11.340/2006; Lei nº. 11.343/2006; Lei nº. 10.826/2003; Lei nº. 9.503/1997; Lei nº. 8.072/1990.

4.2 – Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Penal Pública e Privada. Prisões (Título IX). Sentença. Processos em Espécie. Recursos. Tribunal do Júri. Lei 9099/1995. Lei 13431/2017. Lei 14344/2022

5 – Das inscrições: serão realizadas no período de 02/09/2022 (sexta-feira) até as 23h59min do dia 12/09/2022 (segunda-feira), por e-mail, no endereço institucional iretama.prom@mppr.mp.br, as quais serão isentas de custas.

5.1 – Aquele que já teve sua inscrição recebida deve encaminhar os documentos complementares solicitados no item 6.1, sob pena de desclassificação.

6 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital);
- c) Curriculum Vitae (Currículo);

6.1 – E, no momento da posse, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito;

7 – Do teste seletivo: o teste seletivo será composto por duas etapas.

7.1. O teste seletivo consistirá na realização de uma prova composta por questões objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, relativa ao conteúdo programático descrito no item 4 deste edital, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a **qual será aplicada no dia 13/09/2022 (terça-feira)** das 09h00min às 12h00min, nas dependências do fórum de justiça da Comarca de Iretama.

É possível levar Códigos/Vade Mecum SEM anotações.

7.2. Será considerado habilitado para a entrevista e análise de currículo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

7.3. Considerando a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

- Higienização prévia do ambiente, bem como das mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel e álcool líquido 70%;
- Distanciamento de, pelo menos, 02 (dois) metros entre os candidatos;

7.4. Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

- a) Apresentar documento pessoal com foto;
- b) Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento);
- c) Utilizar máscara que cubra nariz e boca de maneira adequada;
- d) Trazer um apoio (prancheta ou similar); e
- e) Atentar-se ao lugar devidamente indicado com seu nome.

7.5 – Em razão da Pandemia do COVID-19, o resultado da prova objetiva e subjetiva será encaminhado no e-mail de todos os candidatos, no mesmo dia da prova, ou seja, **13/08/2022** (terça-feira), até as 18h00min.

7.6 – Os candidatos habilitados serão avaliados na etapa subsequente: entrevista com análise de currículo, a qual será etapa meramente classificatória.

7.7 – Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista e análise de currículo, de caráter classificatório, no dia **14/09/2022** (quarta-feira), sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo.

8 – Do resultado final: O resultado final, não havendo recursos, será encaminhado no email/WhatsApp de todos os candidatos até o dia **15/09/2022** (quinta-feira), até as 21h00min, bem como no site do MPPR.

Serão considerados aprovados os dois primeiros colocados, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016 da PGJ.

9 – Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da prova escrita, isto é, **13/09/2022** (terça-feira) e **14/09/2022** (quarta-feira), para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

9.1 – O julgamento dos recursos será publicado no dia **15/09/2022** (quinta-feira) até as 18h00min.

10 – Do resultado final do teste seletivo em caso de interposição de recurso: será disponibilizado, a partir do dia 16/09/2022 (quinta-feira), no site do MPPR

11 – Da convocação: a convocação para preenchimento da vaga de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Iretama/PR dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir do dia seguinte ao da sua notificação, acompanhado dos seguintes documentos:

- * Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- * Abertura de conta-corrente no Banco Itaú;
- * Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- * Atestado médico de aptidão física; e
- * Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inciso I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio) da Resolução nº. 4171/2016 da PGJ.

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à vontade do candidato e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A contratação do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

12 – Da posse e exercício: o candidato deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

Iretama/PR, 01 de setembro de 2022.

JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA
Promotora de Justiça

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de graduação junto à
Promotoria de Justiça de Iretama**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não		() Sim, cotas raciais
		() Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

✘-----✘

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de [Ensino Médio/CURSO] para o Quadro de Estagiários junto à Promotoria de Justiça de Iretama	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **13/09/2022**, no **Fórum de Iretama**, situado na **Avenida Paraná, 510, até as 08:45**, para a realização do teste seletivo.